Of. 562
563
564 07
565
566
567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 232 /2007

EXPEDIENTE	/	/2007
ACEITO EM	15/05	/2007
APROVADO EM	22/05	/2007
REJEITADO EM	/	/2007
ARQUIVO		

ATA
8006
8011

PROTOCOLADO SOB Nº 832 /2007

09

EM 14/05/2007

Líderes

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, solicita aos Deputados da base governista do Estado do Rio Grande do Sul que revejam a legislação que tributa o ICMS sobre a *energia elétrica no tangente da sua liquota máxima de 25% para uma* alíquota menor de 17% ou 7% por se tratar de um bem essencial a vida e que dessa diferença de alíquotas possa ser destinada a custear a taxa de iluminação publica de forma que seja repassado a prefeitura e assim cumprir a exigência da mesma do pagamento junto a CEEE.

Vereadora Delanir Freitas (NINA)
Vice-presidente Comissão Orçamento, finanças e controle externo.
Bancada PMDB

Justificativa será feita em Plenário.

VISTO

Presidente

Nina

Pça Mal. Deodoro, 101
96010300